



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 597/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2026 - Data: de 09
de julho de 2026.

Processo nº. 158/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **JAMAR ROSANA GUZIK CALISARIO**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **JAMAR ROSANA GUZIK CALISARIO**, matrícula nº 351089, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 158/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para que passe a constar o valor do provento inicial de **R\$ 2.100,18 (dois mil e cem reais e dezoito centavos)**, a partir de 04 de maio de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026